



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 82, de 4 de setembro de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

| FISCAIS | CONTRATO | OBJETO | EMPRESA | PROCESSO |
|---|-----------------|---|-------------------------|------------------------|
| <u>Titular:</u> Vanilda Aparecida Santana Paulino SIAPE: 1673080 <u>Suplente:</u> Sandro Snadroni Silva SIAPE: 1541440 | 65/2014 | Manutenção de Níveis II e III nos Extintores de Incêndio instalados no Complexo do Hospital de Clínicas da UFTM | Minas Sul Extintores | 23127.000109/14 -20 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende